



**PORTARIA Nº 59/2014**

O Vice-Diretor da FACULDADE DE DIREITO da UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

suspender as aulas na Faculdade de Direito da UFMG na data de hoje em virtude do falecimento do Professor José Cirilo de Vargas.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de setembro de 2014.

Professor Fernando Gonzaga Jayme

Vice-Diretor, *no exercício da diretoria,* da Faculdade de Direito da UFMG